



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Estende, por tempo determinado, o mandato interino dos membros docentes e discentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 190/2018, de 18 de outubro de 2018, alterada pela PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 109/2019, de 25 de junho de 2019 e PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 022/2020, de 13 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 175/2020, de 16 de Dezembro de 2020; e considerando a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 23 de abril de 2021 a 06 de maio de 2021, o mandato interino dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos, designados pela PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 190/2018, de 18 de outubro de 2018, alterada pela PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 109/2019, de 25 de junho de 2019 e PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 022/2020, de 13 de fevereiro de 2020, nos termos da PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 175/2020, de 16 de Dezembro de 2020, da maneira como segue:

I – Representantes docentes: Fádyla Kessia Rocha de Araújo Alves (Presidente), Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Bulamarque (Vice-presidente), Divoene Pereira Cruz, Franselma Fernandes de Figueiredo e Elaine Luciana Sobral Dantas.

II – Representantes discentes: Daniel Lucas Melo dos Santos (titular) e Joycieide Vivia Soares de Souza (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

